



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº **254** /2023/DLEG

Uruguaiana, 28 de março de 2023.

Ao Senhor
Efraim Saltz
Presidente Partido Republicanos
General Câmara nº 2085 Apto. 204 – Centro
97501-640 Uruguaiana/RS

Assunto: Moção de Pesar

Senhor Presidente,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 91/2023, da Bancada do Republicanos, protocolizada sob o nº 459/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar de Votos de Pesar a Vossa Senhoria e familiares pelo falecimento da senhora Marlene Saltz.
2. Por uma fatalidade nossa amiga parte deixando família, amigos, e uma história de vida...
3. As pessoas são insubstituíveis em sua existência, e quando são especiais, além da falta que fazem àqueles que os amam, deixam o mundo mais pobre.
4. Nesse momento em que as palavras se apequenam, rogamos a Deus que conforte os corações de familiares e amigos, bem como dê a nossa estimada Marlene, o merecido repouso eterno em seu reino.
5. Muito respeitosamente, prestamos as nossas condolências e deixamos os nossos mais sinceros pêsames
6. Associaram-se todas as bancadas com acento neste Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente